



Prefeitura de Joinville

PARECER SEI Nº 0015099463/2022 - SES.UAA.ACA

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de solicitação de Visita Técnica para avaliação quanto aos critérios do ROTEIRO DE VISTORIA (Anexo VI do Edital SEI nº 0013196126/2022) à empresa **Instituto Priscila Zanette**, inscrita no CNPJ nº 12.439.273/0001-16, CNES 7717237, ao **Pregão Eletrônico Nº 050/2022 - Contratação de pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos para desenvolver trabalho de Serviço de Residência Terapêutica, para atendimento aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC.**

Demanda reencaminhada pela UNIDADE DE LICITAÇÃO, por meio do Memorando SEI 0014891988 - SAP.LCT.

Este Parecer visa verificar as instalações, quadro de pessoal especializado, responsável técnico, horários de atendimento, equipamentos e estimativa da capacidade instalada nos termos do Edital 050/2022.

II. ANÁLISE

A análise documental averiguou os documentos SEI nº 0013730554, conforme abaixo:

- Alvará Sanitário;
- Inscrição do Estabelecimento e Profissionais no Órgão de Classe;
- Cadastro no CNES: profissionais, equipamentos, serviço e classificação;
- Declaração do corpo clínico e equipe de apoio.

1. Sobre a Licença Municipal e CNPJ: A atividade relacionada ao CNPJ informado (IM 132622 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais e IM 132623 - Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte) não atendem ao Objeto do Edital SEI 0013196126: **"Contratação de pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos para desenvolver trabalho de Serviço de Residência Terapêutica, para atendimento aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC"**

2. No Alvará Sanitário SEI 0013730554, pág. 17: A licença do Alvará é para a atividade de "Escritório-Serviços Administrativos". Para atender ao objeto do Edital SEI 0013196126, Serviço de Residência Terapêutica, Pregão Eletrônico Nº 050/2022, a licença deve ser para atividade relacionada;

3. Referente a Equipe Mínima do Edital SEI 0013196126, a contratada deverá possuir equipe suficiente para atender o objeto da contratação, sendo a equipe composta minimamente por Enfermeiro, Cuidadores Diurnos, Cuidadores Noturnos, Psicólogo ou Terapeuta Ocupacional, Cozinheira e Zeladora, foi verificado no site do CNES que o Instituto Priscila Zanette (inscrito no CNPJ nº 12.439.273/0001-16 e CNES 7717237) consta somente os profissionais Zeladora, Psicólogo e Profissional de Ed física inscritos.

Foi realizada visita técnica em 28/11/2022 pelas auditoras Mayra Daniela Witt e Edilaine Pacheco Pasquali, acompanhadas pela servidora Doriane Rosa Lemke (administradora Controle e Avaliação) e Ana Caroline Giacomini (Coordenação Saúde Mental) conforme preconizado no referido edital 050/2022.

A visita foi acompanhada pelos representantes da empresa Guilherme Joesting (diretor jurídico) e Lenir Bortz (supervisora)

III. CONCLUSÃO

Considerando Item 10.8 do Pregão Eletrônico N° 050/2022;

10.8 - Sob pena de inabilitação, nos documentos a que se refere o subitem 10.6 deste edital deverão constar o nome/razão social do proponente, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que se o proponente for:

a) matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) a matriz, e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente com exceção dos documentos conjuntos ou consolidados, desde que devidamente comprovada a centralização.

Considerando a análise documental da empresa Instituto Priscila Zanette, foi verificado que os documentos apresentados para o processo licitatório não atendem o objeto proposto no Edital 050/2022;

O CNPJ inscrito no Pregão é utilizado apenas como endereço fiscal da empresa, sendo este uma casa térrea em que um dos cômodos é utilizado para fins administrativos. O mesmo cômodo atende apenas os itens 15,16,17,18 e 20 constantes no roteiro de vistoria (anexo VI - Edital) e não atende o ANEXO V conforme TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI N° 0010559557/2021 - SES.UAF.ACP.

No entanto, durante a visita técnica foi verificado que a empresa possui outro CNPJ cadastrado sob o N° 12.439273/0003-88 com atividade fim que atende ao proposto no Objeto do Edital e ainda com alvará sanitário vigente para o Serviço de Residência Terapêutica, localizado no mesmo endereço, sendo uma única unidade residencial. Esta unidade, até a data da vistoria, atende em partes o ANEXO V e todos itens do ANEXO VI do Edital 0013196126.

Conclui-se que o Instituto Priscila Zanette, **inscrita no CNPJ nº 12.439.273/0001-16**, CNES 7717237, atende parcialmente aos quesitos conforme definido no referido Edital.

ROTEIRO DE VISITA TÉCNICA

Realizada na data 28/11/2022 para o **CNPJ nº 12.439.273/0001-16**, CNES 7717237

Conforme item 12 - DA VISITA TÉCNICA, subitem 12.1, do Edital nº 050/2022, a licitante classificada e habilitada receberá vistoria em suas dependências, para a aferição dos requisitos de habilitação e onde serão avaliados os seguintes itens:

Ítems	ROTEIRO DE VISTORIA	Atende o exigido	
		Sim ()	Não (X)
1	Casa possui capacidade para 10 moradores	Sim ()	Não (X)
2	Possui no mínimo 6 quartos	Sim ()	Não (X)
3	Quartos com no máximo 2 moradores	Sim ()	Não (X)

4	Ar condicionado em todos os quartos	Sim ()	Não (X)
5	Camas com colchões protegidos	Sim ()	Não (X)
6	Quartos com armários individuais com portas	Sim ()	Não (X)
7	Quartos com cortinas	Sim ()	Não (X)
8	Possui no mínimo 4 banheiros adaptados para os moradores divididos em masculino e feminino	Sim ()	Não (X)
9	Possui no mínimo 1 banheiro para profissionais	Sim ()	Não (X)
10	Cozinha completa com fogão, microondas, geladeira, freezer, forno elétrico, pia, e armários para guardar mantimentos, panelas, louças e talheres; bebedouro ou filtro	Sim ()	Não (X)
11	Possui espaço para alimentação equipado com mesas e cadeiras que possibilite que todos os moradores possam se alimentar concomitantemente	Sim ()	Não (X)
12	Possui lavanderia com tanque, secadora, máquina de lavar de 15 quilos ou industrial com local para guardar materiais de limpeza; varal interno e externo;	Sim ()	Não (X)
13	Sala de convivência possui sofá que acomode todos os moradores, e com SmarTV de no mínimo 40" com antena digital, internet wi-fi e ar-condicionado	Sim ()	Não (X)
14	Possui armários com chaves para os profissionais guardarem seus pertences	Sim ()	Não (X)
15	Sala de enfermagem contendo mesa, armário com chave para armazenar, separar medicações e arquivar prontuários dos moradores e geladeira para armazenar medicamentos	Sim (X)	Não ()
16	Sala de reunião	Sim (X)	Não ()
17	Arquivo para armazenar fichas e prontuários dos moradores	Sim (X)	Não ()

18	Possuir sala para profissionais com espaço para enfermagem contendo mesa, geladeira e armário com chave para armazenar, separar medicações.	Sim (X)	Não ()
19	Refeitório com espaço para acomodar até 10 moradores.	Sim ()	Não (X)
20	Casa preferencialmente térrea, no caso em que a casa não for térrea, destinar as áreas dos profissionais para o primeiro andar, possibilitando que a maior parte das áreas destinadas aos usuários estejam no primeiro piso.	Sim (X)	Não ()

Equipe responsável pela visita técnica: Gerência de Controle Avaliação e Auditoria Edilaine Pacheco Pasquali e Mayra Daniela Miers Witt e Gerência de Serviços Especiais Ana Caroline Giacomini.

Data da visita técnica: 28/11/2022

Responsável pelo estabelecimento durante a visita técnica: Guilherme Joesting (diretor jurídico) e Lenir Bortz (supervisora).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Giacomini, Coordenador (a)**, em 29/11/2022, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jeruslaine Roeder Espindula, Coordenador (a)**, em 29/11/2022, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Servidor(a) Público(a)**, em 29/11/2022, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mayra Daniela Miers Witt, Coordenador (a)**, em 29/11/2022, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015099463** e o código CRC **F40C0612**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.173491-0

